



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 5617/2024**

Retifica o Decreto nº 5554/2023 e dá outras providências.

**LUIZ CARLOS BONI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais.

**DECRETA**

**Art. 1º Fica alterado** o Artigo 1º do Decreto 5554/2023 de 05 de setembro de 2023, passando a ter a seguinte redação:

“Fica concedida Aposentadoria por Invalidez/Incapacidade permanente, com proventos proporcionais por tempo de contribuição, no valor de R\$ 513,58 (Quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) com complementação de R\$ 531,42 (Quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), para atingir o piso salarial, na forma da lei (Art. 201, § 2º da CF), percepção de salário mínimo de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais) à servidora MARCIA CRISTINA RECH FELIPIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, nomeada pelo decreto nº 3312/2010. O valor dos proventos de aposentadoria de que trata este decreto serão reajustados de acordo com o reajuste anual do RGPS.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, PR., aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**